



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Agaciel Maia

L100
02 10 12
ACI

IND 8324 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado AGACIEL MAIA)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, a criação e implantação de creche comunitária na quadra 203 do Itapoã- RA .

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, a criação e implantação de creche comunitária na quadra 203 do Itapoã - RA,

JUSTIFICAÇÃO

Na quadra 203 (Del Lago) do Itapoã, já existe uma área previamente destinada para implantação de uma creche comunitária, o que ocorre é que governos anteriores passaram e não efetivaram o que é uma solicitação antiga daquela comunidade.

Por ser uma are de baixa renda, muitas mães encontram grande dificuldade de se deslocarem aos seus empregos, já que possuem renda suficiente para pagar alguém para ficarem com seus filhos, as creches comunitárias são obrigação do poder público, pois nelas são atendidas as crianças de 0 a 6 anos, idade mínima para ingresso nas escolas publicas.

Sendo assim, a criação e ou implantação de creches para o atendimento da população, em especial de baixa renda, estará fornecendo meios para a formação e preparação de jovens conscientes, pois manterá as crianças longe das ruas.

É obrigação dos órgãos competentes buscarem soluções para amenizar as dificuldades que afligem a população do Distrito Federal. Por isso, urge que os as autoridades competentes encaminhem todas as providências necessárias, objetivando a construção da creche em questão.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, setembro de 2012.


Deputado Distrital AGACIEL MAIA
Presidente da Comissão de Economia,
Orçamento e Finanças

IND 8324 2012
01-9